



ESTADO DE MATO GROSSO

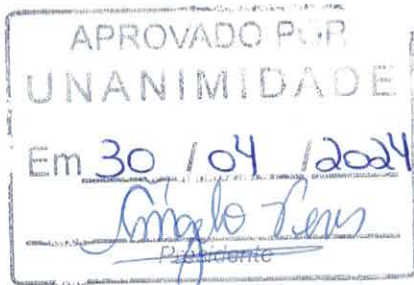
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 017/2024

CM Nº 143/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



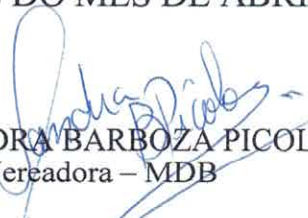
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E ESPAÇO AO REDORES DO ESTÁDIO MUNICIPAL DOMINGOS FAGUNDES DOS SANTOS.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências junto ao Setor competente para que **realizem melhorias na Iluminação Pública da Rua Afonso Pena, que ligam as Ruas Getúlio Vargas e Cuiabá, nas proximidades da Igreja Católica e Quadra de Esportes, Estádio, assim como nas proximidades do Campo de Malha.**


Justifico que fui procurada por Munícipes, onde os mesmos referem local escuro, bastante frequentado, porém precisa ter melhorias na questão de iluminação pública.

Diante o exposto, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024**


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 5243

RECIBO: 02/05/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

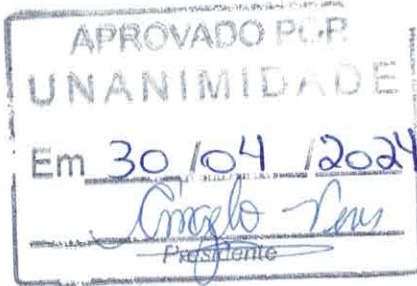
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 013/2024

CM Nº 144/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAR DOIS SERVIDORES DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A DEMANDA NAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS.

Justifico a **necessidade de contratar dois Servidores de serviços gerais para fazer a limpeza dos pátios das Escolas e dos Centros Educacionais (creches).**

Relato também a necessidade de disponibilizar as ferramentas necessárias, para a realização dos serviços nos locais citados acima.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte da Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – UB

RECEBI
02/05/2024
Liani



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

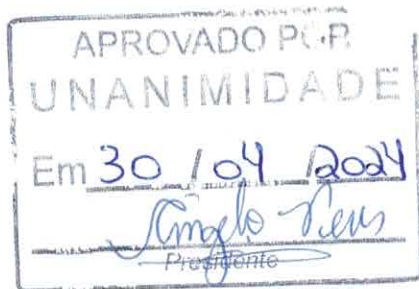
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 019/2024

CM Nº 145/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 5254
RECIBO: 02/05/2024
my



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR NO MUNICÍPIO O PROGRAMA "NOTA SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PREMIADA".

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com sua equipe verifique a possibilidade de implantar no Município de São José dos Quatro Marcos/MT o referido Programa, incentivando com premiação o cidadão que solicitar a emissão de notas fiscais referentes à prestação de serviços no comércio do Município.

Sabemos que este é um Programa já implantado no Estado de Mato Grosso, assim como em alguns Municípios do Estado, o qual visa estimular o cidadão a solicitar nota fiscal quando realizar algum tipo de prestação de serviços, combatendo desta forma a sonegação fiscal e a evasão de receita, assim como valorizando o consumidor consciente.

Então que o Poder Executivo tome as providências, no sentido de implantar o referido Programa, estabelecendo os critérios necessários, conforme normas, assim como fazer um trabalho de conscientização e esclarecimentos junto a população sobre a importância do mesmo.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Angelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PSD

Rua Santa Catarina, nº 1.058 - Centro, CEP: 78.285-000 - Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail:
camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br - São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 020/2024

CM Nº 146/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER LIMPEZA DOS BUEIROS, MEIO FIOS DAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.**

O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo tome as providências necessárias, no sentido de fazer uma limpeza geral nos bueiros, inclusive colocando grade de proteção nos que por ventura não possuir, assim como fazer a limpeza nos meio fio das calçadas das Rua e Avenidas pavimentadas da cidade.


Justifico que com a estiagem há acúmulo principalmente de terra, areia, o que será deslocado para os bueiros quando der início ao período de chuva, nos locais onde não há bueiros a terra e a areia impedem a passagem da água, pois além de formarem poças defronte as residências e o comércio, muitas vezes ocasionando e facilitando a danificação da pavimentação asfáltica.

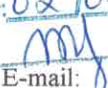
Relato ser uma preocupação de muitos Municípes, pois sabemos do quanto é difícil a realização da pavimentação, então que a administração faça sua parte para que não haja deterioração das vias públicas.

Esclareço que já encaminhei esta Indicação em 2023. Conforme protocolo nº 6922 de 11 de Setembro de 2023, devido não haver manifestação por parte dos responsáveis, estou indicando novamente para as providências necessárias.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 5242
RECIBO: 02/05/2024


Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

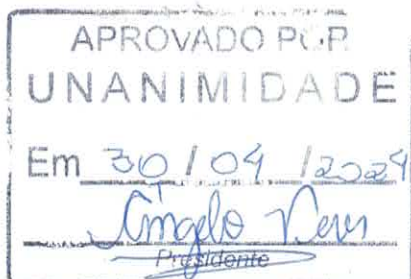
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 028/2024

CM Nº 147/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. ONDANIR BORTOLINI – NININHO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**


Justificamos a importância do referido aparelho, visto que o eletrocardiograma é capaz de identificar anormalidades na condutividade elétrica e doenças em estágios iniciais. Muitos problemas cardíacos são diagnosticados precocemente graças a este exame, reduzindo complicações em longo prazo e garantindo uma qualidade de vida melhor ao paciente.

Alguns problemas cardíacos que o eletrocardiograma pode diagnosticar: irregularidades no ritmo cardíaco (arritmia), aumento de cavidades cardíacas, patologias coronarianas, infarto do miocárdio, distúrbios na condução elétrica do órgão, problemas nas válvulas do coração, infarto em situações emergenciais, etc.

Diante dos fatos expostos, indicamos ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Ondanir Bortolini – Nininho, que viabilize recurso para aquisição de um aparelho eletrocardiógrafo para o Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo.

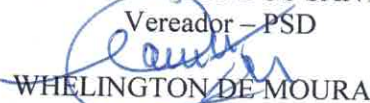
De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Excelentíssimo Sr. Ondanir Bortolini – Nininho e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – PSD

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PSD


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PL

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:
camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

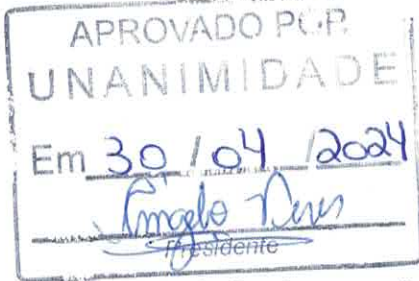
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 018/2024

CM Nº 148/2024

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE INTERVENÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EM RELAÇÃO AO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA.

Indico intervenção do Prefeito junto a secretaria de obras em relação ao bairro Jardim Santa Rosa e às questões urgentes de infraestrutura que necessitam de sua atenção imediata como tapa buraco com micro revestimento, Retirada de entulho de restos de construção, Reconstrução de bueiro e Desentupimento de bueiro.

1. Retirada de entulho de restos de construção: Observamos a presença de entulhos de construção acumulados na esquina da rua Goiás com a rua Santa Cecília, o que representa um problema estético, e ao mesmo tempo ter um cuidado para que não retire a lombada de terra que serve de proteção aos moradores em dias de chuva
2. Reconstrução de bueiro: É imperativo reconstruir o bueiro localizado ao lado do muro do morador na Rua Goiás esquina com a Rua Santa Cecília. Sua condição atual representa um perigo potencial para os residentes locais e precisa ser corrigida o mais rápido possível.
3. Desentupimento de bueiro: O bueiro na interseção da Rua Santa Cecília com a Rua Goiás está obstruído, impedindo o escoamento adequado da água pluvial. Isso tem causado alagamentos e representando um risco para a segurança dos transeuntes. Pedimos que medidas sejam tomadas para desobstruir este bueiro.
4. Tapa-buracos: As ruas Goiás, Pernambuco, Sete de Setembro e Santa Cecília apresentam uma série de buracos que representam perigo para veículos e pedestres. Solicitamos a realização de operações de tapa-buracos nessas vias o mais rápido possível para garantir a segurança e a fluidez do tráfego.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 5245
RECIBO: 02/05/2024
my



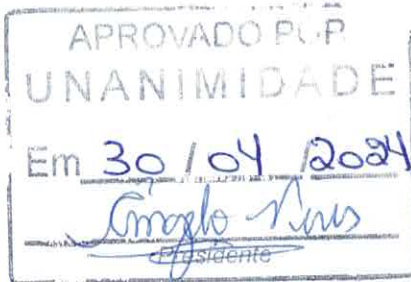
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 019/2024

CM Nº 149/2024

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE INTERVENÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MATO GROSSO.

Venho expressar uma preocupação relevante que afeta diretamente a segurança e o bem-estar dos moradores do nosso Bairro: a situação precária da rede de iluminação pública na Avenida Mato Grosso. Atualmente, apenas um lado da via é contemplado pela iluminação, deixando o outro lado na escuridão.

Essa disparidade na distribuição da iluminação pública não apenas cria uma sensação de insegurança para os pedestres e motoristas que transitam pela região, mas também pode potencializar ocorrências de delitos e acidentes.

Portanto, gostaria de sugerir que seja realizada a troca da antiga rede de iluminação por uma nova que contemple ambos os lados da Avenida Mato Grosso. Além disso, proponho que seja estudada a possibilidade de implantar uma rede de iluminação no canteiro central da avenida, iniciando na Rua Sete de Setembro e estendendo-se até a Avenida FQM. Essa medida não apenas uniformizaria a distribuição de iluminação na via, mas também contribuiria para a valorização e segurança da nossa comunidade.

Solicito, portanto, que Vossa Excelência interceda junto aos responsáveis do Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos técnicos necessários e que sejam tomadas as providências cabíveis para atender a esta demanda urgente.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:
camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 5246
RECIBO: 02/05/2024
mg